

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO CULTURAL E LINGUÍSTICO
UFPR | PUCPR | INSTITUTOS EDUCACIONAIS TAKAHASHI E KAKE
(22 de junho a 8 de julho de 2020)

Edital AUI 01 / 2020

O intercâmbio de estudantes universitários entre os Institutos Educacionais Takahashi e Kake, Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) é parte de um tradicional programa de mútua colaboração, como resultado do Acordo celebrado entre as três instituições.

Dele participarão cinco (05) estudantes da PUCPR, cinco (05) estudantes da UFPR e um (01) acompanhante da UFPR.

A. OBJETIVOS

1. Promover maior integração dos estudantes universitários da UFPR e da PUCPR aos aspectos da vida e da cultura japonesa, propiciando trocas de experiências de viés cultural e social entre estudantes universitários;
2. Expandir o horizonte cultural dos participantes em suas áreas profissionais;
3. Compreender e estabelecer laços de fraternidade universal, buscando a harmonia e a compreensão entre os povos.

B. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Ser estudante regularmente matriculado na UFPR ou na PUCPR, em seus cursos de graduação ou pós-graduação.
2. Ter cursado, pelo menos dois semestres na UFPR ou na PUCPR.
3. Ter IRA igual ou superior a 7,0 na avaliação do Histórico Escolar da Graduação.
4. Ter conhecimento do idioma inglês, a ser avaliado mediante prova escrita (percentual mínimo de aproveitamento de 70%).
5. Possuir passaporte **emitido em data anterior ao** momento da inscrição, com validade de, pelo menos, seis (06) meses após o término do intercâmbio.

C. CLASSIFICAÇÃO – VERIFICAR

A classificação pela UFPR dos estudantes inscritos será determinada:

1. Segundo a seguinte pontuação (detalhamento dos critérios no ANEXO 1):
 - a) até 4,0 pontos para a média de notas do Histórico Escolar;
 - b) até 2,5 pontos para a nota obtida no teste de idioma;
 - c) até 2,0 pontos para disponibilidade de hospedagem de estudante japonês na ocasião da realização do programa no Brasil;
 - d) até 1,0 ponto para o período/ano que está cursando na UFPR (último ano com pontuação maior);
 - e) até 0,5 ponto para carta de motivação declarando objetivos de aprendizado a serem obtidos com o programa de intercâmbio;
2. Pela entrevista individual com a comissão organizadora.
3. Em caso de empate entre os candidatos será utilizado o critério do maior IRA

D. CUSTOS:

A taxa de participação no programa é de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). A Passagem aérea, traslado até Okayama, reservas de hotéis antes do início ou após o término da programação, seguro e demais despesas serão custeadas por cada participante.

A taxa de participação acima mencionada cobrirá moradia, refeições e deslocamentos pelo Japão durante o primeiro dia até o término do programa oficial.

E. PRAZO DE INSCRIÇÃO: de 22 de janeiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2020 às 17h.

F. LOCAL DE INSCRIÇÃO:

ESTUDANTES DA UFPR:

AGÊNCIA UFPR INTERNACIONAL

E-mail: coord.mobilidade@ufpr.br

Os documentos deverão ser enviados em um único arquivo pdf, com o assunto: INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA JAPÃO – KAKÊ INSTITUTE 2020.

- Inscrições com documentos faltantes serão indeferidas.
Lista de documentos: a) ficha de inscrição (anexo I); b) information sheet (anexo II); c) histórico escolar com IRA; d) carta de motivação; e) cópia do passaporte.

- Inscrições enviadas após as 17 horas do dia 21 de fevereiro serão indeferidas.

G. SELEÇÃO

1. Teste de Inglês: dia 02 de março (segunda-feira), às 17h30 horas na PUCPR
Sala: a ser definida e devidamente informada por email aos inscritos até o dia 28 de fevereiro.
Alunos de ambas as instituições (UFPR E PUC-Pr farão a prova de inglês no mesmo dia e local).

2. Entrevista com os estudantes classificados: 05 de março (quarta-feira).
Horário a ser escolhido na ficha de inscrição (11 horas ou 17 horas).
Local: Agência UFPR Internacional – Rua dr. Faivre, 405, 2º andar - Centro.

3. Divulgação dos selecionados: dia **06/03/2020** (sexta-feira), até às 18 horas por e-mail.

4. Para garantir a participação o estudante deve:
- a) Confirmar interesse respondendo ao e-mail institucional de seleção, solicitando o envio do boleto relativo à primeira parcela;
 - b) Efetuar o pagamento da primeira parcela do boleto até o dia 13/03/2019 (sexta-feira).
 - c) Realizar a compra da passagem aérea e seguro viagem/saúde nas datas estipuladas pela agência determinada em grupo. O valor da passagem e seguro podem ser parcelados no cartão de crédito, conforme as normas da agência de viagem parceira.

Parágrafo único: as passagens deverão ser emitidas em grupo e não poderão ser compradas individualmente. Qualquer emissão não acordada previamente como grupo poderá acarretar no desligamento do programa.

5. Datas de vencimento dos boletos:
- a) Dia 13 de março de 2020: R\$ 925,00
 - b) Dia 13 de abril de 2020: R\$ 925,00
 - c) Dia 13 de maio de 2020: R\$ 925,00
 - d) Dia 12 de junho de 2020: R\$ 925,00

Estudantes selecionados que não efetuarem integralmente os pagamentos dentro do prazo previsto acima não poderão participar do programa.

6. A Taxa de Participação no Programa não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo no caso de cancelamento do Programa por parte da Comissão Organizadora, em função do número insuficiente de participantes ou outros motivos que inviabilizem sua realização.

H. DATAS DAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS (datas a confirmar previamente via e-mail)

1. Dia 13 de março – às 17h30, local a ser definido.

A reunião do dia 13 conta com a presença obrigatória dos participantes selecionados e seus pais ou responsáveis imediatos.

2. Dia 10 de abril – às 17h30, local a ser definido.

3. Dias 12 de maio – às 17h30 horas, idem.

4. Dias 05 de junho – às 17h30 horas, idem.

As reuniões supracitadas abordarão: informações gerais sobre o programa a ser realizado no Japão, preparação cultural dos participantes para a viagem, planejamento das atividades grupais a serem desenvolvidas pelos participantes durante o programa, demais orientações pertinentes.

Datas e horários estão sujeitos a alterações a serem previamente informadas.

I. DATA DO PROGRAMA:

Período: 22 de junho de 2020 a 8 de julho de 2020

Data de chegada no Japão: 22 de junho de 2020

OBS.: As datas de reuniões preparatórias, entrevistas, teste de idioma e do programa propriamente dito estão sujeitas a alterações a serem informados em tempo hábil.

J. COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO PARTICIPANTE APROVADO PARA O INTERCÂMBIO.

O candidato que for selecionado, deverá confirmar sua participação no Programa através do pagamento da primeira parcela. Ao confirmar a participação o estudante concorda com todos os termos deste edital, bem como se compromete a atender todas as exigências nele previstas. O não cumprimento de qualquer uma das regras implicará no desligamento automático do programa, em qualquer etapa do seu desenvolvimento – seja no Brasil ou no Japão.

1. Efetuar o pagamento da taxa de participação que será revertida em favor do programa, a ser efetuada nas datas e condições de parcelamento detalhadas no item G.5 deste edital.
2. Comparecer obrigatoriamente nas 04 reuniões preparatórias à viagem, como processo de integração e informação a respeito de todo o Programa a ser desenvolvido no Japão.
3. Assumir os encargos financeiros da viagem: passagem aérea e transporte até a chegada em Okayama; despesas pessoais eventuais; obtenção de vistos, percursos adicionais. Durante o desenvolvimento do Programa de Intercâmbio no Japão – período de 22 de junho de 2020 a 8 de julho de 2020 – a instituição acolhedora fornecerá alojamento, alimentação e transporte, assim como também as famílias japonesas o farão durante os dias de *homestay*.
4. Contratar um seguro-saúde/viagem que cubra eventuais despesas médicas no Japão.
5. A documentação – passagem aérea e outros procedimentos – serão preparados junto a uma agência de Turismo eleita pela maioria do grupo. Na hipótese de o estudante desejar adquirir

a passagem junto a outra agência, ou por conta própria, deverá solicitar com antecedência a autorização da coordenadoria do programa junto à PUCPR/UFPR. Mesmo neste caso, permanece vigente o disposto no Parágrafo Único do Item G.

6. A chegada ao Japão deverá ser em grupo, com todos os integrantes selecionados. **Em caso de realização de viagem de caráter individual após o final do programa, cessa a responsabilidade das Instituições conveniadas e do professor/colaborador acompanhante.**
7. O participante que desejar estender a viagem no Japão ou realizar outro percurso, como a China, por exemplo, **após o término do programa**, deverá informar com antecedência os coordenadores do programa, apresentando o roteiro particular de viagem até o dia 28/03/2020. É vedado todo e qualquer contato com funcionários do Departamento de Assuntos Internacionais da Universidade de Okayama.
8. Participar de toda a programação organizada pela Universidade de Okayama (culturais, sociais, oficiais), sob pena de não receber o certificado ou ser desligado do programa.
9. Participar, até o dia 08/07/2020 de todas as atividades propostas pelas Universidades. Somente após a festa de encerramento o estudante poderá dar continuidade à viagem de acordo com seu roteiro particular.
10. Acatar as orientações e determinações dos acompanhantes responsáveis pelo grupo.
11. Todo participante deve assumir integralmente as atividades do Intercâmbio e se ajustar às peculiaridades da alimentação local, não havendo possibilidade de atendimento a regimes especiais (vegetariano, macrobiótico etc.) ao qual o participante esteja habituado no Brasil.
12. A Coordenação do intercâmbio solicita a colaboração de todos os estudantes participantes na hospedagem de um estudante japonês, durante a realização do Programa no Brasil.
13. Qualquer participante que venha a criar embaraços ou coloque em risco a continuidade do Programa, seja por meio de atitudes ou de comportamento inadequados, na fase de preparação ou durante sua realização no Japão, será desligado **imediatamente** do grupo pelos coordenadores ou acompanhantes. Toda e qualquer despesa decorrente deste desligamento será de responsabilidade do estudante desligado, estando isentas de responsabilidades as Universidades conveniadas.
14. Não será permitida a inclusão ou participação em qualquer atividade do Programa, no Brasil ou no Japão, de pessoas não selecionadas pelas Universidades conveniadas.
15. Não será permitida a condução de veículos pelos participantes no Japão enquanto durar o programa.
16. Durante a estadia no Japão cada estudante terá um gasto extra de aproximadamente US\$ 30,00 (dólares) (com envio de bagagem de Okayama – Tóquio, além de despesas pessoais não previstas neste edital – variáveis, de acordo com necessidades individuais).
17. Casos omissos neste edital deverão ser informados às coordenações junto à UFPR e Puc-Pr, que analisará e deferirá sobre as questões apresentadas.

ANEXO I
EDITAL UFPR / 2020

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Item	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1	Média aritmética (igual ou superior a 7) no IRA	4,0
2	Nota obtida no teste de idioma	2,5
3	Hospedagem de aluno japonês	2,0
4	Período cursado até o momento na UFPR	1,0
5	Carta de motivação: aluno articula com clareza suas expectativas, objetivos de aprendizado a serem obtidos com o programa e como estes o auxiliarão em metas futuras.	0,5
TOTAL		10,0

Referências:

Item 1: O cálculo do IRA

0,7 = 1,00
0,71 a 0,75 = 1,50
0,76 a 0,80 = 2,00
0,81 a 0,85 = 2,50
0,86 a 0,90 = 3,00
0,91 a 0,95 = 3,50
0,96 a 1,0 = 4,00

Item 3:

Sim = 2,0
Não = 0

Item 2: Nota abaixo de 70 - estudante não elegível para o programa de intercâmbio.

70 a 75 = 0,40
76 a 80 = 0,80
81 a 85 = 1,20
86 a 90 = 1,60
91 a 95 = 2,00
96 a 100 = 2,50

item 4: Estudantes da UFPR são elegíveis para intercâmbio de curta duração a partir do 1º. ano completo.
2º ano = 0,20
3º ano = 0,40
4º ano = 0,60
5º ano = 1,80
6º ano = 1,00

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO CULTURAL E LINGUÍSTICO
ENTRE A PUCPR E UFPR COM OS INSTITUTOS EDUCACIONAIS
TAKAHASHI E KAKE

DATA: / /	Nº MATRÍCULA:	CPF:
NOME <u>COMPLETO</u> :		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL: ()		TELEFONE CELULAR: ()
EMAIL1 :		
E-MAIL2:		

CURSO NA UFPR:	CAMPUS:
ESTÁ MATRICULADO NO: ° PERÍODO OU ° ANO	

JÁ REALIZOU INTERCÂMBIO PELA UFPR? ☐ NÃO ☐ SIM	PAÍS:	ANO:
HORÁRIO PARA ENTREVISTA NO DIA 04/03/2020: ☐ 10H ☐ 17H		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

O preenchimento da Ficha de Inscrição não garante vaga no Intercâmbio. Todos inscritos passarão por um processo seletivo e a decisão final sobre a aceitação ficará a cargo da comissão de seleção, com base no número de vagas disponíveis.

Declaro que li, compreendi e estou de acordo com as condições para participação do processo seletivo para intercâmbio.

Assinatura do(a) estudante: _____

ANEXAR À INSCRIÇÃO: Cópia do Passaporte e Carta de Motivação de uma lauda em português, declarando expectativas e objetivos de aprendizado a serem obtidos com a participação no programa de intercâmbio.

Não serão aceitas inscrições incompletas ou fora de prazo.

ANEXO III
INFORMATION SHEET

CULTURAL EXCHANGE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
KAKE EDUCATIONAL INSTITUTION
TAKAHASHI EDUCATIONAL INSTITUTION
2020

FOTO 3X4

FAMILY NAME:		FIRST NAME:	
DATE OF BIRTH:		NATIONALITY:	
PASSPORT NUMBER :			
PERMANENT ADDRESS:			
CITY:		STATE:	
ZIP CODE:			
PHONE NUMBER:		MOBILE NUMBER:	
E-MAIL :			
LANGUAGES: ☐ English ☐ Japanese ☐ French ☐ Italian ☐ Spanish ☐ Portuguese			
INFORMATION ABOUT YOUR FAMILY:			
NAME:		RELATION:	
AGE:		OCCUPATION:	
NAME:		RELATION:	
AGE:		OCCUPATION:	
NAME:		RELATION:	
AGE:		OCCUPATION:	
NAME:		RELATION:	
AGE:		OCCUPATION:	
MAJOR:		SCHOOL YEAR:	
SCHOOL: ☐ PUCPR ☐ UFPR			
PHYSICAL CONDITIONS (DISABILITY, MEDICAL PROBLEMS, DIETARY RESTRICTIONS, ETC.):			
ALLERGIC REACTIONS? ☐ NO ☐ YES TO: INSECT STINGS ☐ SMOKING ☐ NO SMOKING			
HOBBIES/INTERESTS:			
FOREIGN TRAVEL (COUNTRY AND YEAR):			
WHAT ARE YOUR EXPECTATIONS ABOUT THIS EXCHANGE PROGRAM?			

I HEREBY AGREE THAT I RECEIVED THE DOCUMENT I OF THE EXCHANGE PROGRAM, THAT I AM AWARE OF THE CONDITIONS TO PARTICIPATE AND OF THE PENALTY OF EXCLUSION IF I DO NOT FOLLOW THEM.

CURITIBA:

SIGNATURE:

ANEXO IV
Tentative Schedule 2020 Kake Program
Poderão ocorrer mudanças com a programação

Date	Schedule
June 22	All US/BR universities arrive in Okayama
June 23	Orientation, Visit Prefectural/City Hall, Welcome Reception
June 24	Kurashiki University of Science (KUSA) and the Arts, Bikan Historical Quarter, Martial Arts Demo, Student Exchange
June 25	Sogenji Temple, Tamano Institute of Health and Human Services, Okayama University of Science (OUS), Science Volunteer Presentation & Exchange Dinner
June 26	Japanese class, OUS Specialized Training College
June 27	Homestay
June 28	Homestay
June 29	Student Exchange, OUS science experiment
June 30	Completion Ceremony, Kake International Festival
July 1	OUS Imabari Campus, Akiota homestay
July 2	Miyajima, Hiroshima Peace Museum/Park, A-Bomb Victim Presentation, Okonomiyaki-dinner
July 3 -4	Hiroshima→Tokyo National Museum of Japanese History, Choshi Hot Springs Experience
July 5	Chiba Institute of Science student exchange, presentations, community exchange, sightseeing Choshi
July 6	Visit soy sauce factory, Jokoku Temple, Sawara area
July 7	Narita-san Park, Shinshou Temple, shopping at Aeon Mall
July 8	End of Program

Please note that the schedule is subject to change.